



**Edital para formação de lista tríplex de servidores efetivos para representação no Conselho Consultivo da AGER/MT**  
**Comissão Eleitoral - Portaria nº 012/2023/AGER/MT**  
**Processo nº AGER-PRO-2023/02900**

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela Portaria nº 012/2023/AGER/MT, considerando o disposto no inciso III do art. 18 da Lei Complementar nº 429/2011, no inciso II do art. 3º e no art. 6º do Regimento Interno do Conselho Consultivo da AGER/MT, aprovado pelo Decreto nº 331/2023, torna público, por meio desse EDITAL, as regras e procedimentos para realização procedimento de eleição para formação de lista tríplex de servidores efetivos para representação no Conselho Consultivo da AGER/MT.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente EDITAL é destinado à formação de lista tríplex de servidores efetivos da AGER/MT, a ser encaminhada ao Governador do Estado para escolha do representante da AGER/MT no Conselho Consultivo.
- 1.2. A ELEIÇÃO para a formação da lista tríplex de servidores efetivos da AGER/MT será secreta.
- 1.3. A participação na votação na ELEIÇÃO não é obrigatória.

**2. DAS CANDIDATURAS**

- 2.1. Os servidores efetivos da AGER/MT interessados em comporem a lista tríplex a ser encaminhada ao Governador do Estado para escolha do representante da AGER/MT no Conselho Consultivo deverão manifestar-se no período indicado no CRONOGRAMA contido do **ANEXO I**.
- 2.2. A manifestação para candidatura deverá ser realizada pelo Sistema Integrado de Gestão Administrativa de Documentos (SIGA-DOC), por meio de envio de Comunicação Interna (C.I.) destinada ao PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, conforme **ANEXO II**.
- 2.3. Ficam impedidos de se candidatarem e comporem a lista tríplex de servidores efetivos da AGER/MT os membros da COMISSÃO ELEITORAL.
- 2.5. As candidaturas que não preencham os requisitos legais e regulamentares serão indeferidas pela COMISSÃO ELEITORAL, sendo oportunizada a apresentação de recurso quanto o seu indeferimento.
- 2.4. Após o período de candidatura, a COMISSÃO ELEITORAL divulgará a relação dos servidores efetivos da AGER/MT candidatos a comporem a lista tríplex a ser encaminhada ao Governador do Estado para escolha do representante da AGER/MT no Conselho Consultivo, na data indicada no CRONOGRAMA contido do **ANEXO I**.

**3. DAS ELEIÇÕES**

- 3.1. A ELEIÇÃO para formação da lista tríplex a ser encaminhada ao Governador do Estado para escolha do representante da AGER/MT no Conselho Consultivo será realizada na data e horário indicados no CRONOGRAMA contido do **ANEXO I**.
- 3.2. O local da ELEIÇÃO será a sala de reuniões da Superintendência Reguladora de Energia da AGER/MT, localizada no 1º andar da sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, 329, bairro Shangri-lá, na cidade de Cuiabá-MT.
- 3.3. A cédula para ELEIÇÃO conterá relação dos servidores efetivos da AGER/MT candidatos a comporem a lista tríplex a ser encaminhada ao Governador do Estado para escolha do representante da AGER/MT no Conselho Consultivo.
- 3.4. Deverão ser assinalados, no máximo, 3 (três) nomes em cada cédula de eleição.





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

- 3.5. As cédulas em que forem assinalados mais de 3 (três) nomes serão consideradas nulas e não terão seus votos computados.
- 3.6. Ao final do período de ELEIÇÃO será realizada reunião pública de contagem de votos da COMISSÃO ELEITORAL.
- 3.7. Comporão a lista tríplice a ser encaminhada ao Governador do Estado para escolha do representante da AGER/MT no Conselho Consultivo os 3 (três) servidores efetivos da AGER/MT mais votados.
- 3.8. Após a contagem de votos e a apuração do resultado será lavrada ATA SINTÉTICA com as circunstâncias e resultados da ELEIÇÃO.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Finalizado todo o procedimento de ELEIÇÃO, a COMISSÃO ELEITORAL encaminhará ao Presidente da AGERMT a ATA SINTÉTICA e o resultado da ELEIÇÃO.
- 4.2. O presente EDITAL e a ATA SINTÉTICA com as circunstâncias e resultados da ELEIÇÃO, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 4.3. Os demais atos da ELEIÇÃO serão publicados no endereço eletrônico da AGER/MT ([www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br)) e estarão disponíveis para acesso público por meio do processo administrativo AGER-PRO-2023/02900.
- 4.4. As impugnações e recursos aos atos da presente ELEIÇÃO deverão ser dirigidos à COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela Portaria nº 012/2023/AGER/MT por meio do e-mail do PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL ([thiagobernades@ager.mt.gov.br](mailto:thiagobernades@ager.mt.gov.br)), no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação do ato, que analisará e decidirá, informado o interessado sobre a decisão.
- 4.5. Os casos omissos serão decididos pela COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela Portaria nº 012/2023/AGER/MT.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

**Adriana Queiroz Camargo Okde**

Membro da Comissão Eleitoral  
Portaria nº 012/2023/AGER/MT

**Vaniele Mendes Fior de Castro**

Membro da Comissão Eleitoral  
Portaria nº 012/2023/AGER/MT

**Thiago Alves Bernardes**

Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria nº 012/2023/AGER/MT

#### ANEXO I: CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital	15/09/2023
Período para candidatura	25 a 27/09/2023
Divulgação da relação dos servidores efetivos da AGER/MT candidatos	29/09/2023
Período de Eleição	09/10/2023 (das 08h00 às 17h00)
Reunião pública de apuração do resultado	09/10/2023 às 17h00
Publicação do Resultado da Eleição	11/10/2023



Assinado com senha por THIAGO ALVES BERNARDES - SUPERINTENDENTE / SRE - 14/09/2023 às 14:37:20, VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO - SUPERINTENDENTE / SRRPH - 14/09/2023 às 14:39:21 e ADRIANA QUEIROZ CAMARGO OKDE - ANALISTA REGULADOR LC 467 / SRTR - 14/09/2023 às 14:41:06.

Documento Nº: 11684735-923 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11684735-923>



AGERDIC202307137

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**ANEXO II: INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA COMUNICAÇÃO INTERNA NO SIGA-DOC**

**Modelo:** Comunicação Interna

**Destinatário:** Selecionar Matrícula e inserir "AGER228826"

**Assunto:** Apresentação de candidatura para ELEIÇÃO de formação de lista tríplice de servidores efetivos da AGER/MT, a ser encaminhada ao Governador do Estado para escolha do representante da AGER/MT no Conselho Consultivo.

**Classificação:** 996

**Conteúdo:**

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral,

Por meio da presente venho apresentar a minha candidatura para ELEIÇÃO de formação de lista tríplice de servidores efetivos da AGER/MT, a ser encaminhada ao Governador do Estado para escolha do representante da AGER/MT no Conselho Consultivo, nos termos do Edital publicado no Diário Oficial e do disposto no inciso III do art. 18 da Lei Complementar nº 429/2011, no inciso II do art. 3º e no art. 6º do Regimento Interno do Conselho Consultivo da AGER/MT, aprovado pelo Decreto nº 331/2023.

**Fechamento:** Atenciosamente,



Assinado com senha por THIAGO ALVES BERNARDES - SUPERINTENDENTE / SRE - 14/09/2023 às 14:37:20, VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO - SUPERINTENDENTE / SRRPH - 14/09/2023 às 14:39:21 e ADRIANA QUEIROZ CAMARGO OKDE - ANALISTA REGULADOR LC 467 / SRTR - 14/09/2023 às 14:41:06.  
Documento Nº: 11684735-923 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11684735-923>



AGERDIC202307137